



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE



DESPACHO

Ao Ilmº Sr.

EDUARDO ANTÔNIO ROCHA LOPES

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa para execução dos serviços de buffet em sessões, reuniões e eventos da Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310000.2.001 Manutenção e Func. das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

MIRANDA DO NORTE - MA, 18 de Janeiro de 2019

GIORGANO S. YRICO JUNIOR
Contador
CRC - MA 013745-3